Câmara Municipal de Itaiçaba
Em 07 / 03 / 2023
Protocolo Nº 204
Ass:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, ESTADO DO CEARÁ

DENÚNCIA COM PEDIDO DE CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO
ART. 4º, VIII, DECRETO-LEI 201/67 C/C ART. 21, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

MARIA JUSCILENE MAIA DA COSTA , brasileiro, RG n. 97006034422, inscrito no CPF sob nº 637.730..073-53, residente e domiciliado à Rua Benidito gomes Diniz, 364, Centro, CEP 62820-000, na cidade de Itaiçaba, Estado do Ceará, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 4º e 5º do Decreto-Lei n. 201/67 c/c art. 21, III, da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, de 04 de maio de 1990, apresentar

DENÚNCIA COM PEDIDO DE CASSAÇÃO DO MANDATO

em face do Sr. **FRANK GOMES FREITAS**, brasileiro, divorciado, prefeito de Itaiçaba, portador do RG 17761-81, órgão expedidor SSPCE, e do CPF nº 203.539.103-25, com endereço à Rua Coronel João Batista, n. 306, Centro, Itaiçaba/CE; o que se faz com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expendidos.